

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

NOMEAR LUIZ CARLOS RAMIRO JÚNIOR, para exercer o cargo comissionado de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, do Centro de Pesquisa e Editoração, da Fundação Biblioteca Nacional, vinculada a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 187, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

NOMEAR MONIQUE BAPTISTA AGUIAR, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação Técnica, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Estado do Rio de Janeiro, vinculado a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DISPENSAR JOÃO HENRIQUE GOUVEIA da função comissionada de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, de Estudos e Pesquisas, da Subsecretaria de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 200-E, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar CESAR BRASIL GOMES DIAS, SIAPE nº 1711457, do cargo comissionado de Secretário de Gestão Interna, código CGE I, da Secretaria de Gestão Interna desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 201-E, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear EDUARDO FONSECA DE MORAES, SIAPE nº 1905218, no cargo comissionado de Secretário de Gestão Interna, código CGE I, da Secretaria de Gestão Interna desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 202-E, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear ROGER CARDOSO PIRES DA ROSA, SIAPE nº 130017, no cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, da Coordenação de Normas e Procedimentos desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 203-E, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO DA SILVA SOARES MONFORTE, SIAPE nº 1707259, no cargo comissionado de Assessor, código CCT V, da Secretaria de Gestão Interna desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 208-E, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear PAULO CESAR MELLO BRAGA, CPF nº 075.998.457-39, no cargo comissionado de Assessor, código CGE IV, da Gerência de Tecnologia da Informação desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 324 de 04/08/2016, publicada no Diário Oficial da União dia 08/08/2016, da Presidência do IBRAM, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º- Designar a Comissão Especial de Licitação - CEL, com a finalidade de dirigir, julgar e deliberar todos os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais no âmbito do Museu da República, Processo nº (01437.000067/2020-39), que consiste a contratação de pessoa jurídica, para a elaboração de Projeto Completo de Restauração Integral do Museu da República.

1. Antônio de Melo Santos, SIAPE nº 40406 - Presidente;
2. Rogério Maurílio Alecrim Rezende, SIAPE nº 0222740 - Membro;
3. Ana Cecília Lima Sant' Ana, SIAPE nº 2060228 - Membro;
4. Luciana de Oliveira Coelho Albuquerque - SIAPE nº 2127844 - Membro e;
5. Marcelle Nascimento da Silva, SIAPE nº 1970408 - Membro.

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em ausência, pelo servidor Rogério Maurílio Alecrim Rezende, SIAPE nº 0222740.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos membros que estiverem presentes, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Dentre as atribuições da Comissão Especial de Licitação, cabe, ainda:

- I. Na fase interna:
 1. elaboração do Planejamento e Cronograma da realização da Licitação;
 2. Instrução processual em todas as fases do certame até a contratação;
 3. elaboração das Minutas de Projeto Básico, do Edital, de Contrato e demais

Anexos;

atendimento às recomendações que dela surgir.

II. Na fase externa:

1. Publicação do Edital de convocação da Concorrência;
2. Recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes;
3. Análise e deliberação sobre a documentação apresentada;
4. Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas;
5. Abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados;
6. Verificação e deliberação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital; e
7. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Edital

III. Dos Esclarecimentos, das Impugnações e dos Recursos

1. Esclarecimentos - se houver, deverão ser apreciados e dirimidos no âmbito da Comissão Especial e respondido ao interessado;
2. Impugnações - se houver, deverão ser analisados e respondidos no âmbito da Comissão Especial; e
3. Recursos - se houver, recebimento, análise e julgamento, assim como respostas em tempo hábil aos interessados

IV. Da Conclusão do Processo

1. Se dará com a Ata circunstanciada, devidamente assinada pelos seus membros

Art. 5º Eventuais situações que suscitem dúvidas em decorrência da execução dos procedimentos que não estejam expressamente definidas nas atribuições, deverão ser dirimidas e deliberadas no âmbito da Comissão Especial de Licitação, conjuntamente, observando as disposições contidas no Edital, Projeto Básico e documentos correlatos, assim como disposições contidas na Lei de Licitações nº 8.666/93, uma vez que, a deliberação será exclusiva da Comissão, por ser soberana.

Art. 6º Depois de concluída todas as fases da Concorrência, e os autos devidamente instruído com o parecer da Procuradoria Federal do Órgão, caberá ao Diretor da Unidade deliberação quanto à homologação e a adjudicação do objeto da licitação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRIO DE SOUZA CHAGAS

Controladoria-Geral da União

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 777, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 486, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, p. 58, de 17 de fevereiro de 2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.101173/2020-14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.5000.0003366/2018-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor ANDRÉ DANTAS CORREA PINTO, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Amazonas, matrícula nº 000.834-6A, lotado na Seção de Transportes - SETRANS, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Coordenadoria de Segurança e Transporte - COSET, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0002554/2020-80, resolve:



Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 25 de março de 2020, para atuar como membro colaboradora da Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições contidas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 11 e 12, XVI do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 8 de maio de 2020, o servidor WILSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 16.883, do exercício do cargo em comissão de Assessor - Nível IV, código CC-4, da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Nomear, a partir de 8 de maio de 2020, o servidor WILFREDO ENRIQUE PIRES PACHECO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 17.966, para o exercício do cargo em comissão mencionado no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 60, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições contidas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 11 e 12, XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 8 de maio de 2020, o servidor WILFREDO ENRIQUE PIRES PACHECO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 17.966, do exercício do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CC-4, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Nomear, a partir de 8 de maio de 2020, o servidor WILSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 16.883, para o exercício do cargo em comissão mencionado no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições contidas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 11 e 12, XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de maio de 2020, a servidora MICHELLE CAMARGO DIAS, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula nº 22.901, do exercício da função de confiança de Secretária Administrativa Nível III, código FC-3, da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Designar, a partir de 8 de maio de 2020, a servidora GABRIELA FREIRE MARTINS, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula nº 82.324, para o exercício da função de confiança mencionada no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições contidas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 11 e 12, XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de maio de 2020, a servidora GABRIELA FREIRE MARTINS, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula nº 82.324, do exercício da função de confiança de Secretária Administrativa Nível III, código FC-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Shuenquener de Araújo, prevista na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Designar, a partir de 8 de maio de 2020, a servidora MICHELLE CAMARGO DIAS, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula nº 22.901, para o exercício da função de confiança mencionada no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 339, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 3902/2020-MPF/PRRJ/GABPC, de 2 de abril de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007084/2020-17, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MONIQUE CHEKER MENDES, lotada na Procuradoria da República no Município de Petrópolis/RJ, para atuar, em conjunto com o titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis/RJ, na Notícia de Fato nº 1.30.014.000151/2019-32, bem como nos feitos dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 346, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de abril de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000041/2020-92), resolve:

Art. 1º Convalidar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República IGOR DA SILVA SPINDOLA, lotado na PRM-Tefé/AM, para participar do workshop Litigating the Climate Crisis: Lessons and Strategies for Practice and Research, realizado pela Clínica de Justiça Global e Direitos Humanos da Faculdade de Direito da NY, em Nova Iorque/EUA, no período de 8 a 10.3.2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não foram custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007256/2003-43, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria SG/MPF nº 286, de 15/4/2016, publicada no DOU de 18/4/2016, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA AUXILIADORA SILVA ESTRÉLA, matrícula 4422, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, código AN 020308, classe C, Padrão 13, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, motivada no Acórdão nº 1763/2020 - TCU - 1ª Câmara, Sessão de 3/3/2020, com efeito financeiro a contar de 10/3/2020, data da ciência deste órgão.

Art. 2º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar de 18/4/2016, à servidora MARIA AUXILIADORA SILVA ESTRÉLA, matrícula 4422, Analista do MPU/Gestão Pública, código AN 030109, classe C, Padrão 13, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00089572/2020, resolve:

Exonerar, a partir de 11 de janeiro de 2020, SEBASTIAO DOMINGOS DE OLIVEIRA, cedido ao Ministério Público Federal pela Agência Nacional de Mineração, matrícula nº 24318, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Unidade de Apoio Descentralizado, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com exercício na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 431, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.29.000.000504/2020-16, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia a MARGARIDA JASOQUI FREIRE DA SILVA, na condição de cônjuge, a contar de 3/2/2020, data do falecimento do ex-servidor aposentado Lauro Freire da Silva, matrícula nº 2083, Técnico do MPU/Administração, código TC020101, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 40, §7º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, DOU de 13 seguinte, e nos artigos 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, cabendo à beneficiária a pensão vitalícia integral equivalente aos proventos a que fazia jus o instituidor, calculada na forma estabelecida pelo artigo 23, caput, da EC nº 103, de 12/11/2019, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, alterado pelo artigo 171 da Lei nº 11.784, de 22/9/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 482, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00141858/2020, resolve:

1. Exonerar, a partir de 15 de abril de 2020, VILVANA DAMIANI ZANELATO, Bacharela em Direito, cedida ao Ministério Público Federal pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, matrícula nº 26188, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto.

2. Nomear VILVANA DAMIANI ZANELATO, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 618, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0003326/2020-29, resolve:

Art. 1º Alterar o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 580.2020, a fim de que a contagem dos 15 (quinze) dias para a Procuradora Regional do Trabalho Ana Cristina Desirée Barreto Fonseca Tostes Ribeiro ter exercício na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região se inicie a partir do primeiro dia subsequente ao término do encargo de Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública - CONAP.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 625, DE 16 DE ABRIL DE 2020

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20.5.1993, e da Portaria nº 485, de 29.7.2016, da Procuradoria-Geral do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho Eneas Bazzo Torres para substituir, com acumulação, no 32º Ofício Geral da Procuradoria Geral do Trabalho, titularizado pelo Subprocurador-Geral do Trabalho Ricardo José Macedo de Britto Pereira, no período de 20.04.2020 a 29.04.2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho Eneas Bazzo Torres para substituir, com acumulação, no 32º Ofício Geral da Procuradoria Geral do Trabalho, titularizado pelo Subprocurador-Geral do Trabalho Ricardo José Macedo de Britto Pereira, no período 30.04.2020 a 09.05.2020, em razão de férias do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA GUGEL

